



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
Secretaria Municipal de Administração
Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro
33250-006 - Pedro Leopoldo/MG
Telefone: (31) 3660-5114

E-mail: administracao@pedroleopoldo.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Tipo: Serviços

Objeto: Registro de preços para contratação direta, por inexigibilidade de licitação (conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 74, III, §3º e art. 82, §6º), visando à prestação de serviços de consultoria e apoio técnico especializado à Prefeitura de Pedro Leopoldo/MG, com o objetivo de fortalecer a gestão pública municipal por meio da execução de projetos técnicos nas áreas estratégicas de **EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO, COMPRAS, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Em 09 de setembro de 2025, eu, Rodrigo Calazans Diogo, Agente de Contratação, nomeada pela Portaria 16.786/2025, após a autorização do Prefeito Municipal, Emiliano Braga dos Santos (fls. XXX e XXX), conforme artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133, autuei a instauração deste processo, nos termos do artigo 8º, da Lei Federal 14.133/2021, na modalidade **INEXIGIBILIDADE N.º 023/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2025**.

No que tange à conveniência e oportunidade administrativa que fundamentaram o mérito da escolha do objeto e a forma de contratação, ressalto que tais decisões são de competência do Secretário responsável e reservo-me o direito de não opinar.

Quanto à indicação de créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais e à reserva de recursos financeiros, tais atribuições competem ao Ordenador de Despesa e aos responsáveis pela gestão orçamentária e contábil da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, em consonância com o princípio da segregação de funções, conforme estabelecem os arts. 5º, 7º, §1º, e 169, §3º, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.


Rodrigo Calazans Diogo
Agente de Contratação

